



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.881/2020

“APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA”

Considerando que o empreendedor cumpriu com as exigências de complementação de documentos conforme ofício PMSM/SMOIT/CMAIPS 027/2020;

Considerando que o EIV foi entregue através de protocolo Nº 014228/2020 de 27/08/2020;

Considerando que o empreendedor atendeu o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.763/2015 no que tange a publicação em jornal de grande circulação de nota de protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança;

Considerando ainda que foi autorizada a realização de audiência pública virtual, conforme ofício PMSM/CMAIVPS nº 027/2020, constante no processo administrativo nº 015771/2020 de 25/09/2020, realizada no dia 16 de outubro de 2020, às 19:00 horas nas dependências da Soma Urbanismo Ltda conforme ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal e fotografias.

Considerando, finalmente, que em 04 de novembro de 2020, Comissão Específica - CMAIVPS - emitiu Parecer Técnico Conclusivo opinando pela APROVAÇÃO DO EIV (fls. 23/27 dos autos do processo administrativo nº 017200/2020);

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal e o inciso V, do art. 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA

Art. 1º. Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao processo administrativo 017200/2020, que possui como requerente a empresa Soma Cevolani Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.377.657/0001-01.

Art. 2º O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo e seus anexos, às fls. 23/27 dos autos do processo administrativo 017200/2020, que opinou pela aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança é parte integrante deste decreto (Anexo Único).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11)
do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

ANEXO ÚNICO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Estudo de Impacto de Vizinhança

Soma Cevolani Empreendimento Imobiliário Ltda. SPE

Loteamento Golden Guriri

Processo administrativo nº 005996/2020

Em atendimento à legislação municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **Loteamento Golden Guriri** - Soma Cevolani Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., CNPJ 25.377.657/0001-01, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 08 de maio de 2020 (Proc. nº 005996/2020).

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- a) O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 27/08/2020 – processo administrativo nº 014.228/2020;
- b) Em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIVPS nº 024/2020, solicitou a consultoria, exigências de complementação do documento;
- c) Cumpridas todas as exigências do termo de referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV em jornal, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício CMAIVPS nº 027/2020;
- d) Foi feita a publicação e divulgação da Audiência pública em Jornal Local de acordo com a exigência da legislação municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

- e) A audiência pública foi realizada no dia 16 de outubro de 2020, às 19h00min horas nas dependências da Soma Urbanismo Ltda., tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, fotografias e filmagem da audiência pública.

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** requerente, haja vista que apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.705/2015 segue diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

I. DIRETRIZES E CONDICIONANTES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

I.A. DIRETRIZES:

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valorização das pessoas seja seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Desenvolver seus trabalhos com ética;
- d) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- e) Priorizar a contratação de mão de obra local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

- f) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiam o aumento do conforto, do bem estar e da satisfação de seus funcionário e população local;

I.B. CONDICIONANTES:

- a) O empreendedor deverá realizar as obras em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados, sendo necessária a estrita relação entre os projetos do Estudo de Impacto de Vizinhança e processos de parcelamento do solo, alvará de construção e licenciamento;
- b) Cumprir rigorosamente com os prazos relacionados às fases de implantação e operação, apresentado no EIV, sendo que havendo modificações ou havendo passado dois anos da expedição do presente PTC, deverá ser requerida a revalidação do presente documento conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.705/2015;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Cumprir com a legislação vigente aplicável ao empreendimento;
- e) Adotar medidas que propiciem minimizar a utilização de água;
- f) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

II. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO:

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor e do poder público adotar medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue no anexo I do presente parecer.

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como indispensável o cumprimento pelo Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, relacionadas à fase de implantação ou operação, apontada na tabela do anexo II.

Comissão

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

Deste modo, necessário trazer a este parecer o cronograma de implantação do empreendimento também apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, que segue no anexo I, de onde se extrai a informação de que a fase de implantação será composta por 24 meses.

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a **FASE DE OPERAÇÃO**, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.705/2015 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.705/2015 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. RELAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS A SEREM APROVADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, ANTES DA EMISSÃO DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA E RESPECTIVO ALVARÁ:

- Projeto de Parcelamento do Solo;

IV. OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS:

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, aquecimento do mercado imobiliária, priorizando a contratação de mão de obra local, geração de renda, fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão **recomenda** que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio local, bem como preservação ao meio ambiente.

No mais, **segue Parecer Técnico Conclusivo à Secretaria de Gabinete**, e demais documentos que compõem o processo nº 017.200/2020 (Entrega de documentos da Audiência Pública de aprovação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

EIV) para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 123/2016.

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.705/2015 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Sendo o que apresenta para o momento.

São Mateus, 04 de novembro de 2020.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças - Presidente

JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI
Secretaria Obras Inf. e Transportes - Titular

SÂMIA SOARES CARRETTA
Procuradoria Geral - Titular

RAMON BONOMO SANTANA
Secretaria de Meio Ambiente - Suplente

EDNA ARAUJO RIOS MILANEZ
Secretaria de Agricultura - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA									
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição de Impacto	Tipo (Positivo ou Negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do emp	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Impacto Ambiental	Meio Físico	Características geológicas, formação e tipo de solo	Negativo	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implantação de barreiras físicas de contenção.	- Armazenamento a céu aberto de materiais utilizados na construção (areia, argila, pó de brita, etc); - Movimentação de terra; - Abertura de acessos; - Geração de grandes desníveis no terreno.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
		Topografia, relevo e declividade	Negativo	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implantação de barreiras físicas de contenção.	- Armazenamento a céu aberto de materiais utilizados na construção (areia, argila, pó de brita, etc); - Movimentação de terra; - Abertura de acessos; - Geração de grandes desníveis no terreno.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
		Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento	Negativo	- Umectação dos locais onde ocorre movimentação de veículos; - Umectação ou cobertura adequada de depósitos de matérias (areia, argila, pó de brita, etc), caso estejam dispostos a céu aberto;	- Transporte interno de veículos; - Movimentação de Terra (quando necessário); - Armazenamento de Matérias Primas no pátio; - Corte de materiais utilizados para a construção e acabamentos.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

				- Não realizar processos de corte de materiais diretamente a céu aberto.					
	Características da qualidade do ar na região	Emissões atmosféricas	Negativo	- Umectação dos locais onde ocorre movimentação de veículos; - Umectação ou cobertura adequada de depósitos de matérias (areia, argila, pó de brita, etc), caso estejam dispostos a céu aberto; - Não realizar processos de corte de materiais diretamente a céu aberto.	- Transporte interno de veículos; - Movimentação de Terra (quando necessário); - Armazenamento de Matérias Primas no pátio; - Corte de materiais utilizados para a construção e acabamentos.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Características dos níveis de ruído na região	Geração de Ruído/Poluição Sonora	Negativo	- Priorizar a utilização de equipamentos mais silenciosos; - Manutenção periódica dos motores das máquinas, veículos e equipamentos; - Limitação do horário de trabalho; - Utilização de EPIs; - Medições internas e externas dos níveis de ruído.	- Serviços de acabamento; - Corte de materiais; - Transporte interno; - Movimentação de Terra; - Tráfego Interno e Externo.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Características dos níveis de ruído na região	Geração de Ruído/Poluição Sonora	Negativo	- Controle interno do tráfego local; - Implantação de sistemas de redução de velocidade no entorno.	- Rotinas diárias do empreendimento; - Aumento do tráfego local;	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	Características da ventilação e iluminação	Interferência dos ventos no local	Negativo	-Atendimento aos índices urbanísticos	-Barreira física (edificação)	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Características dos recursos hídricos da região	Lançamento de efluente tratado no curso d'água	Negativo	-Monitoramento da ETE	-Geração de esgoto doméstico	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
Meio Biológico	Características dos ecossistemas terrestres da região	Retirada de espécies exóticas	Negativo	- Retirar apenas as espécies gramíneas exóticas (Braquiária) e espécies exóticas arbustivas, não executando nenhuma intervenção negativa junto à APP preservada existente fora da parcela loteável (fragmento da Mata Atlântica).	- Limpeza da área para implantação do projeto; - Melhoria dos acessos internos.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência dos empreendimentos	Interferência na qualidade da água	Negativo	-Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Lançamento do efluente tratado no corpo hídrico	Operação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental	Retirada de vegetação	Negativo	Não haverá nenhuma intervenção negativa junto à APP preservada existente fora da parcela loteável do local (fragmento da Mata Atlântica).	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
Meio Antrópico	Características da dinâmica populacional da área de influência	Possibilidade de melhoria na área e seu entorno	Positivo	Não se aplica	Com a construção de um loteamento, espera-se que haja um maior	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	do empreendimento				desenvolvimento no entorno do mesmo.				
	Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento	Possibilidade de melhoria na área e seu entorno	Positivo	Não se aplica	A expectativa é que o nível de vida dos moradores do entorno melhore, pois um loteamento pode trazer desenvolvimento pro local, como por exemplo, um maior investimento em comércios na região.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços	Geração de empregos diretos e indiretos;	Positivo	Não se aplica	Geração de empregos no loteamento e nos comércios em geral fora dele.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Características da organização social da área de influência	Desenvolvimento do entorno	Positivo	Não se aplica	A expectativa é que o nível de vida dos moradores do entorno melhore, pois um loteamento pode trazer desenvolvimento pro local, como por exemplo, um maior investimento em comércios na região.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Valorização ou desvalorização imobiliária	Valorização imobiliária	Positivo	Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	- A implantação de um empreendimento (loteamento) torna uma área/região mais atraente no âmbito imobiliário; - Ambiente em que a população valoriza estar próximo.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

Categoria do Impacto	Classificação	Descrição de Impacto	Tipo (Positivo ou Negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fase do emp	Fator ambiental a que se destina	Prazo de Permanência	Responsabilidade por sua implantação
Impactos na estrutura urbana instalada	Equipamentos urbanos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Abastecimento de água	Consumo de Água	Negativo	Implantação de medidas de economia de água	Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores.	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	SAAE e Empreendedor
	Abastecimento de água	Consumo de Água	Negativo	Implantação de medidas de economia de água	Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores e visitantes	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	SAAE e Empreendedor
	Esgotamento sanitário	Possível contaminação do solo.	Negativo	Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes temporário para o Canteiro de Obras.	Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores e visitantes	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Esgotamento sanitário	Possível contaminação dos corpos hídricos.	Negativo	- Implantação de ETE - Estação de Tratamento de Efluentes; - Atendimento à Portaria de Outorga do IEMA; - Atendimento aos padrões de lançamento de efluentes previstos na legislação.	- Utilização de sanitários, pias, chuveiros e demais setores geradores do empreendimento.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Fornecimento de energia elétrica	Consumo de Energia Elétrica	Negativo	Fornecimento de Energia ao Canteiro de Obras	Utilização da energia para os equipamentos e instalações do canteiro de obras	Implantação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor e ESCELSA
	Fornecimento de energia elétrica	Consumo de Energia Elétrica	Negativo	Fornecimento de Energia para todo o empreendimento	Instalações e equipamentos do empreendimento	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor e ESCELSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	Rede de telefonia	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Coleta de lixo	Poluição do solo e recursos hídricos	Negativo	- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva; - Dar destinação final adequada aos resíduos da construção civil (através de empresas licenciadas); - Destinar adequadamente à coleta	- Funcionamento do canteiro em geral, gerando resíduos sólidos domésticos; - Processos de construção e acabamento, gerando os resíduos de construção civil	Instalação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor e Município
	Coleta de lixo	Poluição do solo e recursos hídricos	Negativo	- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva; - Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos.	- Rotinas diárias do empreendimento	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor e Município
	Pavimentação	Compactação e impermeabilização do solo	Negativo	- Realizar a pavimentação adequada das vias internas e acessos, com as devidas sinalizações.	- Aumento no número de veículos que irão acessar as empresas do local; - Aumento do número de pessoas que irão diariamente adentrar ao local.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Iluminação pública	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Drenagem natural e rede de águas pluviais	Possibilidade de erosão	Negativo	-Implantação de controles ambientais -Sistema de drenagem adequado	-Chuvas -Umectação do solo	Implantação/ Operação	Idem - Natureza	Durante as obras e na operação do empreendimento	Empreendedor
Impactos na morfologia	Volumetria das edificações existentes da legislação aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	Bens tombados na área de vizinhança	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Marcos de referência local	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Paisagem urbana	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica
	Sinalização viária	Possíveis acidentes e desordem no tráfego	Negativo	-Sinalização Adequada nos locais de entrada e saída de veículos e pedestres; -Implantação de sistemas de redução de velocidade; -Sinalização adequada nos locais de movimentação interna.	-Transporte interno de veículos; -Movimentação de Terra (quando necessário); -Logística de Matéria Prima; -Remoção de entulhos.	Instalação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor
	Sinalização viária	Possíveis acidentes e desordem no tráfego	Negativo	-Manutenção da sinalização viária existente; - Instalação de sinalização viária no acesso e no interior do empreendimento; - Implantação de sistemas redutores de velocidade e sinalização semafórica (em um cenário de tráfego muito grande de veículos e pedestres).	- Aumento no número de veículos que irão acessar o empreendimento - Aumento comum dos usuários da via principal; - Aumento do número de pessoas que irão frequentemente adentrar ao local.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor e município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

Impactos sobre o sistema viário	Geração e intensificação de polos geradores de tráfego	Aumento do tráfego de veículos	Negativo	- Sinalização adequada das vias; - Manutenção das condições de acesso; - Comunicação adequada com as populações vizinhas; - Campanhas de conscientização; - Implantação de sistemas de redução de velocidade.	- Aumento no número de veículos que irão acessar o local; - Aumento comum dos usuários das vias principais.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor e município
	As condições de deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do tráfego	Negativo	- Implantação de pontos de ônibus para atender a demanda local; - Garantia do acesso interno, seguindo as mediadas urbanísticas (calçadas, rampas, faixas de pedestres, pontos de ônibus, etc); - adequação dos acessos existentes.	- Aumento do número de pessoas e veículos que irão diariamente adentrar ao local.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor e município
	Demanda de estacionamentos	Criação de vias internas e estacionamento	Positivo	- Realizar a pavimentação adequada das vias internas e acessos, com as devidas sinalizações.	- Aumento no número de veículos que irão acessar as empresas do local; - Aumento do número de pessoas que irão diariamente adentrar ao local.	Operação	Idem - Natureza	Operação do empreendimento	Empreendedor
	Proteção das áreas ambientais lindeiras ao empreendimento	Retirada da vegetação	Negativo	Não haverá nenhuma intervenção negativa junto à APP preservada e ecossistemas lindeiros	Não se aplica	Não se aplica	Idem - Natureza	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

				existente no entorno do local (fragmento da Mata Atlântica).					
	Destino final do entulho das obras	Poluição do solo e recursos hídricos	Negativo	-Armazenamento temporário em caçambas -Coleta, transporte e destinação final por empresa Ambientalmente Licenciada.	Obras de instalação do empreendimento	Instalação	Idem - Natureza	Durante a obra	Empreendedor

QUADRO GERAL DESCRITIVO DE IMPACTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

- RELAÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS - ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO							
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Movimentação de Terra	- Umectação dos locais afetados e controle de erosão	- Nivelamento do terreno, melhoria de acessos e adequações internas.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental.	Md	N; Po; Te;	Do	Ep
Derramamento de Materiais – Transporte de Matérias Primas, Entulho, etc.	- Evitar excesso de carga nos veículos e cobertura com lonas; - Fiscalizar os processos de transporte (Interno e externo);	- Atendimento à demanda interna do empreendimento, sendo necessário para a conclusão da obra.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental.	Pq	N; Po; Te;	Do	Ep
Geração de Ruído/Poluição Sonora	- Priorizar a utilização de equipamentos mais silenciosos; - Manutenção periódica dos motores das máquinas,	- Serviços de acabamento; - Corte de materiais; - Transporte interno; - Movimentação de Terra;	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho; - Organização/ordenamento do tráfego interno e externo.	Md	N; Po; Te;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	<ul style="list-style-type: none">veículos e equipamentos;- Limitação do horário de trabalho;- Utilização de EPIs;- Medições internas e externas dos níveis de ruído.	<ul style="list-style-type: none">- Tráfego Interno e Externo.					
Emissões Atmosféricas	<ul style="list-style-type: none">- Umectação dos locais onde ocorre movimentação de veículos;- Umectação ou cobertura adequada de depósitos de matérias (areia, argila, pó de brita, etc), caso estejam dispostos a céu aberto;- Não realizar processos de corte de materiais diretamente a céu aberto.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte interno de veículos;- Movimentação de Terra (quando necessário);- Armazenamento de Matérias Primas no pátio;- Corte de materiais utilizados para a construção e acabamentos.	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Md	N; Po; Te;	Do	Ep
Processos Erosivos	<ul style="list-style-type: none">- A obra deve ser executada de forma a evitar o escoamento	<ul style="list-style-type: none">- Armazenamento a céu aberto de materiais utilizados na construção (areia,	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;- Implantação de barreiras físicas de contenção.	Pq	N; Po; Te;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	<p>das águas pluviais que possam carrear o material depositado, causando assoreamento e obstruindo o sistema de drenagem natural e/ou da obra;</p> <p>- O lançamento do material deverá ser de forma apropriada, conformando superfícies suaves.</p> <p>- Se necessário implantação de barreiras físicas que impeçam a dispersão do material.</p>	<p>argila, pó de brita, etc);</p> <p>- Movimentação de terra;</p> <p>- Abertura de acessos;</p> <p>- Geração de grandes desníveis no terreno.</p>					
Resíduos Sólidos	<p>- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva;</p> <p>- Dar destinação final adequada aos resíduos da construção civil (através de empresas licenciadas);</p>	<p>- Funcionamento do canteiro em geral, gerando resíduos sólidos domésticos;</p> <p>- Processos de construção e acabamento, gerando os resíduos de</p>	<p>- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;</p> <p>- Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos.</p>	Md	N; Po; Te;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	<ul style="list-style-type: none">- Destinar adequadamente à coleta pública municipal os resíduos domésticos;- Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos.	construção civil (entulho).					
Efluentes Líquidos	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes temporário para o Canteiro de Obras.	<ul style="list-style-type: none">- Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores.	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	Pq	N; Po; Te;	Do	Ep
Sistema Viário	<ul style="list-style-type: none">- Sinalização Adequada nos locais de entrada e saída de veículos e pedestres;- Implantação de sistemas de redução de velocidade;- Sinalização adequada nos locais de movimentação interna.	<ul style="list-style-type: none">- Transporte interno de veículos;- Movimentação de Terra (quando necessário);- Logística de Matéria Prima;- Remoção de entulhos.	<ul style="list-style-type: none">- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;- Mediadas de Segurança e Medicina do Trabalho;- Organização/ordenamento do trafego interno e externo.	Md	N; Po; Te;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

***Classificação:** **P:** Positivo; **N:** Negativo; **Po:** Pontual; **Df:** Difuso; **De:** Definitivo; **Te:** Temporário

***Porte:** **Pq:** Pequeno; **Md:** Médio; **Gr:** Grande

***Prazo:** **Do:** Durante a Obra; **Ao:** Após a Obra; **Op:** Operação do Empreendimento

***Responsável:** **Ep:** Empreendedor; **Mn:** Município

MEIO BIÓTICO							
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Retirada de Vegetação	- Retirar apenas as espécies gramíneas exóticas (Braquiária), espécies exóticas arbustivas (Acácia, Aroeira, Leucena), floresta antropizada e vegetação antropizada em estágio inicial de regeneração, não executando nenhuma intervenção negativa junto à APP preservada existente no local (fragmento da Mata Atlântica).	- Limpeza da área para implantação do projeto; - Melhoria dos acessos internos.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Atendimento à restrições de intervenções florestais conforme estabelecido pelo IDAF.	Md	N; Po; De;	Do	Ep
Alteração na Paisagem	- Harmonização arquitetônica com meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida;	- Implantação do canteiro de obras a ser instalado no local; - Implantação de Tapumes (quando necessário) - Retirada de vegetação.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal; - Atendimento à restrições de intervenções florestais conforme estabelecido pelo IDAF.	Md	N; Po; De;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO

Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Potencialização)
Dinamização da Economia	- Não se aplica.	- Geração de empregos diretos e indiretos;	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; Te;	Do	Ep
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	- Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Demanda de mão de obra para a implantação do empreendimento.	- Implantar programas de relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho (PPRA, PCMAT, PCMSO, etc).	Gr	P; Po/Df; Te;	Do	Ep
Valorização Imobiliária	- Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal; - Ordenamento territorial.	- A implantação de um empreendimento residencial (loteamento) torna uma área/região mais atraente no âmbito imobiliário; - Ambiente em que a população valoriza estar próximo.	- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	Gr	P; Po/Df; De;	Do	Ep
Desenvolvimento Social	- Não se aplica	- Chegada de novas empresas e comércios no local/região; - Aumento da oferta de serviços e chegada de mais pontos comerciais na região. - Melhoria de infraestrutura pública.	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; De;	Do	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

—RELAÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS—
ETAPA DE OPERAÇÃO

***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Geração de Ruído	- Controle interno do tráfego local; - Implantação de sistemas de redução de velocidade no entorno.	- Rotinas diárias do empreendimento; - Aumento do tráfego local;	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho.	Pq	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Resíduos Sólidos	- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva; - Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos.	- Rotinas diárias do empreendimento;	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos.	Md	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Efluentes Líquidos	- Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto— ETE. - Operação/manutenção adequada ETE;	- Utilização de sanitários, pias, chuveiros e demais setores geradores do empreendimento.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implantação de Sistema de Educação Ambiental para os residentes e	Md	N; Po; De;	Op	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

	- Solicitar Outorga para o ponto de lançamento.		comunidade do entorno.				
Abastecimento de Água	- Em conformidade às condicionantes da carta de viabilidade do SAAE.	- Utilização diversa da água pelos residentes	- Implantação de Sistema de Educação Ambiental para os residentes e comunidade do entorno. - Medidas de economia.	Md	N; Po; De;	Op	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

***Classificação:** **P:** Positivo; **N:** Negativo; **Po:** Pontual; **Df:** Difuso; **De:** Definitivo; **Te:** Temporário

***Porte:** **Pq:** Pequeno; **Md:** Médio; **Gr:** Grande

***Prazo:** **Do:** Durante a Obra; **Ao:** Após a Obra; **Op:** Operação do Empreendimento

***Responsável:** **Ep:** Empreendedor; **Mn:** Município

MEIO BIÓTICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Alteração na Paisagem	- Harmonização arquitetônica com o meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida; - Implantação de projeto paisagístico adequado.	- A implantação de edificações em uma área que anteriormente era vaga (existência apenas de espécies arbustivas e arbóreas); - Retirada da fração de vegetação autorizada pelo IDAF.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal; - Atendimento adequado quanto ao conteúdo do Laudo de Supressão de Vegetação emitido pelo IDAF.	Gr	N; Po/Df; De;	Op	Ep



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

***Classificação:** **P:** Positivo; **N:** Negativo; **Po:** Pontual; **Df:** Difuso; **De:** Definitivo; **Te:** Temporário

***Porte:** **Pq:** Pequeno; **Md:** Médio; **Gr:** Grande

***Prazo:** **Do:** Durante a Obra; **Ao:** Após a Obra; **Op:** Operação do Empreendimento

***Responsável:** **Ep:** Empreendedor; **Mn:** Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO

Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Potencialização)
Dinamização da Economia	- Não se aplica.	- Geração de empregos diretos e indiretos;	Não se aplica.	Gr	N; Po; De;	Op	Ep
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	-Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Demanda de mão de obra para o devido funcionamento do empreendimento.	- Implantar programas de relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho (PPRA, PCMAT, PCMSO, etc).	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep
Valorização Imobiliária	-Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal.	- A operação de um empreendimento residencial (loteamento) torna uma área/região mais atraente no âmbito imobiliário; - Ambiente em que a população valoriza estar próximo.	- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep
Desenvolvimento Social	- Não se aplica	- Chegada de novas empresas no local; - Aumento da oferta de serviços e chegada de mais pontos comerciais na região. - Melhoria de infraestrutura pública.	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep / Mn



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

***Classificação:** **P:** Positivo; **N:** Negativo; **Po:** Pontual; **Df:** Difuso; **De:** Definitivo; **Te:** Temporário

***Porte:** **Pq:** Pequeno; **Md:** Médio; **Gr:** Grande

***Prazo:** **Do:** Durante a Obra; **Ao:** Após a Obra; **Op:** Operação do Empreendimento

***Responsável:** **Ep:** Empreendedor; **Mn:** Município

SISTEMA VIÁRIO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados Medidas Mitigadoras ^a	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Aumento do Tráfego de Veículos	<ul style="list-style-type: none">- Sinalização adequada das vias;- Manutenção das condições de acesso;- Comunicação adequada com as populações vizinhas;- Campanhas de conscientização;- Implantação de sistemas de redução de velocidade.	<ul style="list-style-type: none">- Aumento no número de veículos que irão acessar o local;- Aumento comum dos usuários das vias principais.	<ul style="list-style-type: none">- Atuação do poder público e privado;- Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela trafegam.	Gr	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Medidas de acesso	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de pontos de ônibus para atender a demanda local;- Garantia do acesso interno, seguindo as mediadas urbanísticas (calçadas, rampas, faixas de pedestres, pontos de ônibus, etc);- adequação dos acessos existentes.	<ul style="list-style-type: none">- Aumento do número de pessoas e veículos que irão diariamente adentrar ao local.	<ul style="list-style-type: none">- Instalação e manutenção das estruturas de acesso;- Fiscalização periódica das dos acessos.	Md	N; Po; De;	Op	Ep / Mn



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 11.881/2020

Sinalização Viária	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção da sinalização viária existente;- Instalação de sinalização viária no acesso e no interior do empreendimento;- Implantação de sistemas redutores de velocidade (em um cenário de tráfego muito grande de veículos e pedestres).	<ul style="list-style-type: none">- Aumento no número de veículos que irão acessar o empreendimento- Aumento comum dos usuários da via principal;- Aumento do número de pessoas que irão frequentemente adentrar ao local.	<ul style="list-style-type: none">- Atuação do poder público e privado;- Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela trafegam;- Execução de manutenção periódica dos sistemas de sinalização.	Md	N; Po; De;	Op	Ep / Mn
Pavimentação	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a pavimentação adequada das vias internas e acessos, com as devidas sinalizações.	<ul style="list-style-type: none">- Aumento no número de veículos que irão acessar as empresas do local;- Aumento do número de pessoas que irão diariamente adentrar ao local.	<p>Execução e manutenção periódica da pavimentação e da sinalização.</p>	Md	N; Po; De;	Op	Ep

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal